

INDICAÇÃO N.º 150/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para sejam realizadas reformas no Terminal Rodoviário Tarcizo Manfron.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois conforme demonstram as fotos em anexo, o Terminal Rodoviário apresenta alguns problemas que necessitam ser solucionados, tais como a realização de pintura, substituição de telhas quebradas e uma limpeza das calhas, pois a água das chuvas tem escorrido para o painel elétrico através dos dutos por onde passa a fiação, o que pode ocasionar choques elétricos e até mesmo um curto circuito, em vários pontos é possível verificar cabos elétricos enferrujados sendo importante uma revisão completa da parte elétrica.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de junho de 2017.

JORGE CARDOSO
Vereador



